



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## Ato da Presidente n. 02/2024

“Dispõe sobre Nomeação de membros para a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Assuntos Diversos, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis e Isaqueu Pedrozo da Silva, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, para avaliação de bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I da Resolução n. 20/2024, e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 30 (trinta) dias e começa a correr a partir da data em que o processo for despachado à Comissão.

**Art. 2º** Esta Comissão Especial poderá solicitar auxílio de outros profissionais com experiência em cada setor, para análise e avaliação dos objetos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de fevereiro 2 024.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Secretário Geral